



ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2019 – CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

Aos 19 dias do mês de novembro de 2019, às 14:45, na sede Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, reuniu-se o CMC – Conselho Municipal de Contribuintes – na presença dos respectivos conselheiros: Wallace Geraldo de Almeida Filho, titular, Adalberto Mendes Lopes, titular, Hermano Eustáquio Sousa Nunes, titular, Lázara Graziella Bandeira Ferraz, titular, Alvimar Alves Cardoso Filho, titular e Presidente, e, Dian Lucas Rodrigues Machado, Secretário Executivo. Ausente a presença da procuradoria jurídica do Município ou representante, devidamente intimada, ressaltando que sua ausência não compromete aos trabalhos.

Observado o quórum para abertura da sessão, o presidente declarou abertos os trabalhos. Após, foi lida em plenário a ata da reunião anterior, qual seja “10ª Reunião Ordinária de 2019”, nos termos do que define o Regimento Interno, oportunidade em que foi aprovada pelos Conselheiros, unanimemente e sem ressalvas, devendo ser arquivada na Secretaria do Conselho.

Não houve nesta reunião processos para serem distribuídos.

Nos assuntos relativos ao expediente deste Conselho, conforme prevê o art. 72, IV de seu RI, a conselheira Lázara Graziella Bandeira Ferraz retomou as questões atinentes a pretensão de alteração do respectivo Regimento, apresentou nesta oportunidade a proposta de regulamentação de procedimentos em julgamentos de recursos repetitivos.

Algumas ressalvas foram sugeridas, e deliberada a aprovação por unanimidade dos conselheiros. A regulamentação se converterá em Resolução 1/2019 após a homologação do Prefeito.

Com eminência de encerramento da reunião, o Presidente reportou aos conselheiros a palavra para apresentar sugestões em relação ao bom andamento do Conselho. Feita a consideração de não cumprimento da diligência do Recurso 406-2019/10-2019, o mesmo foi designado para a próxima reunião.

Exauridos os assuntos e matérias a serem discutidos afetos ao Conselho, ficou definida a data de 19/12/2019, às 14:30, no mesmo endereço, a realização da próxima reunião ordinária.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA
Estado de Minas Gerais
CNPJ- 18.017.392/0001-67
Praça Dr. Ricket, 92 – CEP: 39.440-000 – Fone: (0xx38) 3821.4009
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

Encerrados os trabalhos às 16:10, nada mais a constar, eu Dian Lucas Rodrigues Machado, _____ lavro a presente ata, que após leitura e consentimento segue assinada pelos demais presentes.

Adalberto Mendes Lopes

Walace Geraldo de Almeida Filho

Alvimar Alves Cardoso Filho

Lázara Graziella Bandeira Ferraz

Hermano Eustáquio Sousa Nunes